



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 963/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 17/04/2017,

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença para Capacitação à servidora EDIMARA LUCIANA SARTORI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 17/04/2017 a 14/07/2017.

Pelotas, 18 de abril de 2017.

Assinatura manuscrita de Janete Otte, com o nome 'Janete Otte' claramente legível em uma caligrafia cursiva.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício